



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 86, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que específica.

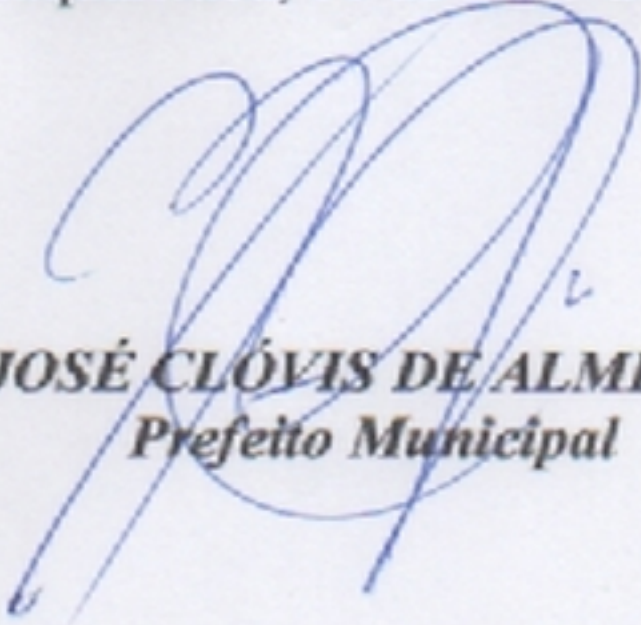
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

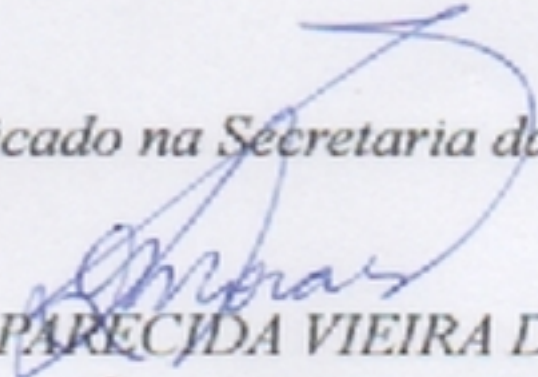
Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 14 (quatorze), localizado na Rua Adelino Gomes, do Senhor **ANTONIO CESAR DA SILVA**, RG. 23.914.230-5, CPF. 131.944.158-08 - Motorista, para o Senhor **MARCELO FERNANDES**, RG. 27.852.505-2, CPF. 221.544.768-05 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de maio de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria

